



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
05/05/2023	SECDT

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Pedro L. E. Junior E-mail: smcdt@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo Município de Portão/RS.

OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação dos serviços Estilista para confecção de 03 vestidos para as soberanas da 19º Volksfest do Município de Portão – RS, conforme segue:

Serviços de atelier:

- Assessoria de moda;
- Pesquisa de materiais;
- Costura e produção de três vestidos;
- Deslocamentos (gasolina);
- Provas.

Valor: R\$

Materiais:

- Tecido 1 (marinho) 29 metros: R\$
- Tecido 2 (off white) 14 metros: R\$
- Tecido 3 (renda dourada) 1 metro: R\$
- Tecido 4 (tecido dourado flor) 1 metro: R\$
- Tecido 5 (tecido dourado flor) 1 metro: R\$

Valor: R\$

Valor Total: R\$

Item	Descrição	Quantidade
1	COMPRA DE MATERIAL E A CONFEÇÃO DE VESTIDOS P/ SOBERANAS	3

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum e estimular a cultura", a contratação será para uso nas festividades do Aniversário da Cidade de 60 anos. Justificasse a contratação da referida empresa para a confecção dos vestidos pela escolha do desenho feito por estilista consagrada, sendo que foi a que atendeu o solicitado pela secretaria demandante. A aquisição de vestidos para as soberanas que irão representar o Município de Portão nos próximos 02 anos.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
1850-333903923000000	Festividades e Homenagens	SECDT

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

Item	Descrição	Quantidade
1	COMPRA DE MATERIAL E A CONFEÇÃO DE VESTIDOS P/ SOBERANAS	3

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 74, II.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum e estimular a cultura", a contratação será para uso nas festividades do Aniversário da Cidade de 60 anos. Justificasse a contratação da referida empresa para a confecção dos vestidos pela escolha do desenho feito por estilista consagrada, sendo que foi a que atendeu o solicitado pela secretaria demandante. A aquisição de vestidos para as soberanas que irão representar o Município de Portão nos próximos 02 anos.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
1850-333903923000000	Festividades e Homenagens	SECDT

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 24 de abril de 2023.

Pedro Lippert Evaldt Junior

Superintendente

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Município de Portão/RS.
